



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.11.25.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20241029/0001-48

A(O) Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo Menor Preço por Item, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais exigências previstas neste aviso de dispensa eletrônica e seus Anexos.

DADOS DA SESSÃO PÚBLICA

Data da sessão: 02 de dezembro de 2024

Link: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>

Horário de início da fase de lances: 09:00 Hs

Horário de finalização da fase de lances: 15:15 Hs

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em Item, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS) NO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	1.0	Serviço
CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS) NO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE			

1.2.1. Havendo mais de um Item faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.





2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos para cadastro no link <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou





coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21 e desde que pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, não necessite de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a Garantia de Proposta com o valor correspondente a 1% (um por cento) do total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, em caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro- garantia ou fiança bancária, conforme disposto no no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, **JUNTAMENTE com a Proposta de preço e em arquivo único**, conforme o critério de julgamento adotado neste Aviso de Contratação Direta, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o





direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 09:00 Hs da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será aberta para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.





4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

4.7.2. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, **acompanhada da planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, composição de preços unitários, composição do B.D.I, composição dos encargos e outros, se for o caso**, documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.





5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 5.5.1. conter vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.5.6. Não anexarem a Garantia de Proposta com o valor correspondente a 1% (um por cento) do total estimado pela Administração, **JUNTAMENTE** com a Proposta.

5.6. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.6.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

5.6.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

5.6.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

5.6.3.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, **inclusive nas propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração**, ou, ainda, em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do art. 59 e art. 64 da Lei n.º 14.133/21, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.

5.6.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

5.6.4.1. a garantia adicional do licitante vencedor deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços adequada ao último lance ofertado, conforme o item 4.7.2.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em





primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.8.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

5.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.13. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Aviso de Contratação Direta, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

6.1.1. Habilitação Jurídica

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;





b) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

h) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

i) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

j) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com





efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

6.1.4. Qualificação Técnica

a) Prova de inscrição ou registro da **empresa** na entidade profissional, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da **PROPONENTE**, dentro do prazo de validade.

b) Comprovação da capacidade **TÉCNICO OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber:

b.1) ITEM 8.3 - CÓDIGO C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) - UND M² - > QTD 27,30 - 30%;

b.2) ITEM 7.2 - CÓDIGO C2121 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm M² P/PAREDE - UND M²- > QTD 78,59 - 30%.

c) Comprovação da **PROPONENTE** possuir como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):





c.1) ITEM 8.3 - CÓDIGO C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) - UND M²;

c.2) ITEM 7.2 - CÓDIGO C2121 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm M2 P/PAREDE - UND M².

Parágrafo Único: A apresentação dos atestados de capacidade técnica da empresa (quando for o caso) quanto os acervos técnicos do responsável técnico (quando for o caso) deverão ser apresentados na totalidade ou superior dos itens pedidos acima, admitindo-se a soma de mais um atestado para atendimento da quantidade necessária; Os mesmos deverão ser **GRIFADOS**, para melhor didática de análise do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação.

d) O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

d.1) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da “ficha ou livro de registro do empregado” ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

d.2) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social;

d.3) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;

d.4) Será admitida declaração de compromisso de vinculação contratual futura com o detentor da atestação apresentada, para o caso de o licitante se sagrar vencedor, desde que acompanhada da anuência do profissional (Acórdão TCU Nº 1447/2015- Plenário).

e) Registro ou inscrição na entidade do **profissional** competente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da sede da licitante.

f) Declaração fornecida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Boa Viagem, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

f.1) A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à





existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral de Fornecedores da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro de Fornecedores para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de





Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O prazo de vigência da contratação de 60 dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.





7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;





c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. A apuração e o julgamento das infrações administrativas, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.8. O processamento do PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade, não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do(a) Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer e no(s) endereço(s) eletrônico(s) <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>.





9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, procedimento deserto.

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5.1. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.5.2. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.





9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I - Termo de referência/Projeto Básico;

9.13.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato.

Boa Viagem/CE, 25 de novembro de 2024

assinado eletronicamente
Maria da Conceição Alves Melo
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 266-092-9679
PÁGINA: 16 DE 16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





PROJETO BÁSICO

OBJETO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS) NO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES. JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

VALOR CONTRATO: R\$ 114.561,22

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS) NO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.

LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO, SEDE.

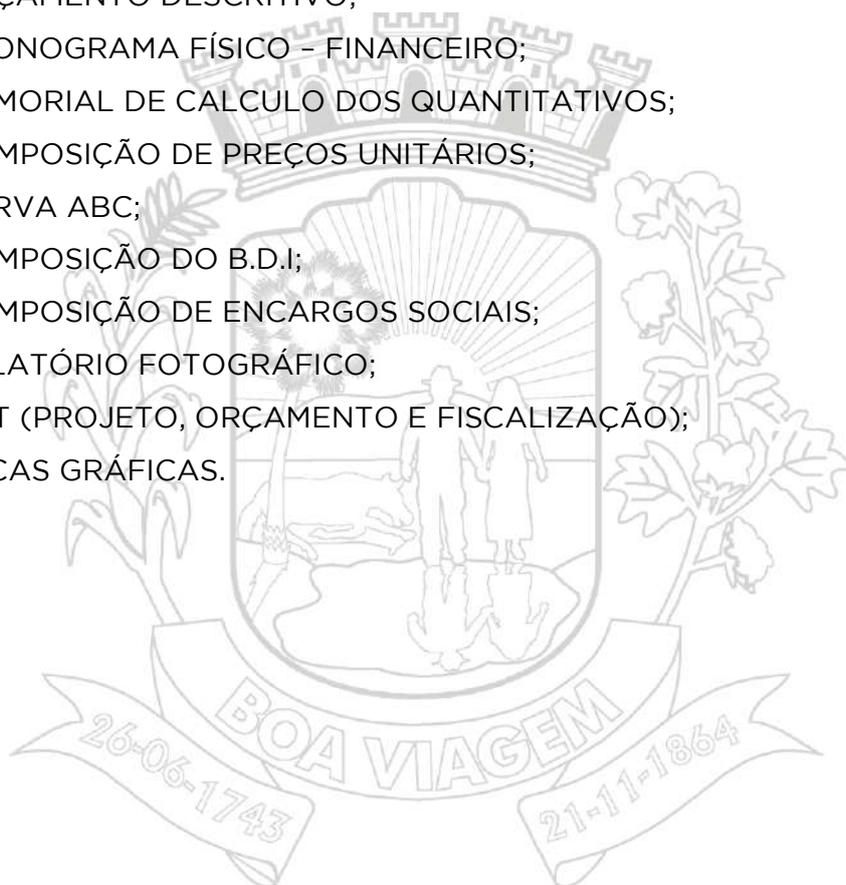
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

DATA: NOVEMBRO / 2024



ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO;
2. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
3. MAPA DO ESTADO;
4. MAPA DO MUNICÍPIO;
5. ORÇAMENTO DESCRITIVO;
6. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO;
7. MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS;
8. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS;
9. CURVA ABC;
10. COMPOSIÇÃO DO B.D.I;
11. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS;
12. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO;
13. ART (PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO);
14. PEÇAS GRÁFICAS.





1 - APRESENTAÇÃO

DADOS DA OBRA

Este memorial refere-se à **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS) NO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES**. Conforme Planta em Anexo.

Localização da Obra

A referida obra será executada na RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO. No município de Boa Viagem/CE, conforme plantas de situação.

Descrição Sumária do Projeto

Este projeto apresenta-se em um único volume contendo os seguintes capítulos:

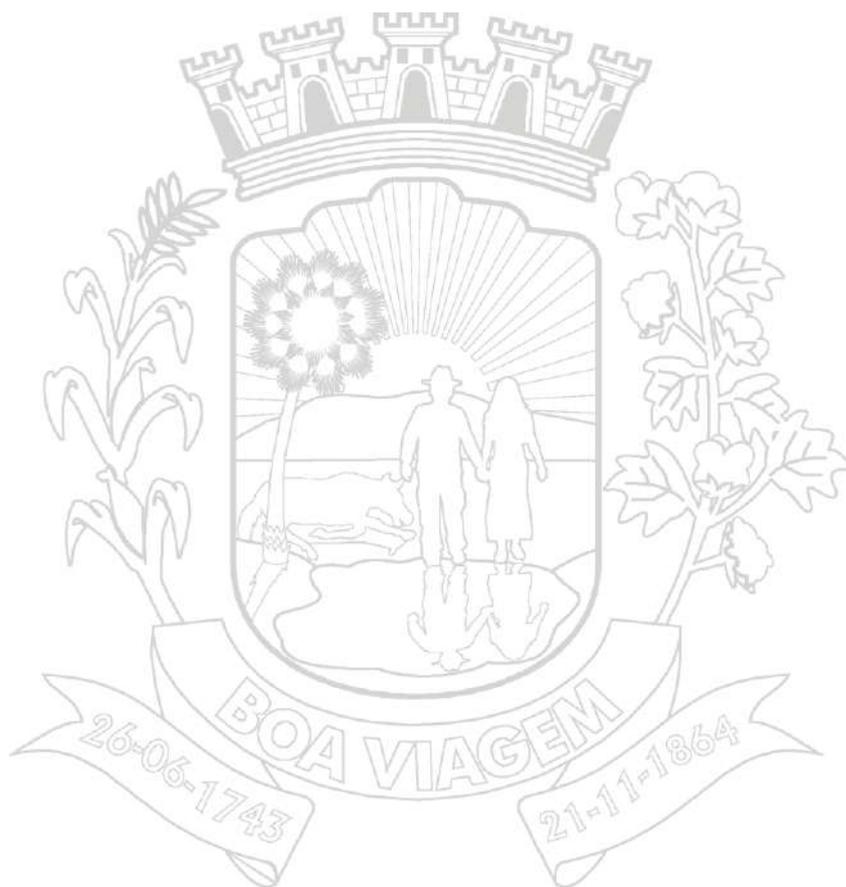
- ✓ Apresentação;
- ✓ Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- ✓ Mapa do Estado;
- ✓ Mapa do Município;
- ✓ Orçamento Descritivo;
- ✓ Cronograma Físico - Financeiro;
- ✓ Memorial de Cálculo dos Quantitativos;
- ✓ Composição de Preços Unitários;
- ✓ Curva ABC;
- ✓ Composição do B.D.I.;
- ✓ Composição de Encargos Sociais;
- ✓ Relatório Fotográfico;
- ✓ ART (Projeto, Orçamento e Fiscalização);
- ✓ Peças Gráficas.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000
E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



2 - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS) NO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.	DATA :	BDI : 27		
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO, SEDE.	FONTE	VERSÃO	HORA	
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
DATA:	NOVEMBRO / 2024.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. C2939 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO (M2)

Será realizada a retirada da pavimentação em blocos de concreto, preservando os blocos removidos sempre que possível, para reaproveitamento ou descarte adequado. A remoção deverá ser executada manualmente ou com ferramentas mecânicas adequadas, visando evitar danos na base ou subleito. O local será limpo e preparado para intervenções posteriores, conforme o projeto. Todo o material retirado será devidamente destinado conforme as normas ambientais, garantindo que os resíduos sejam descartados ou armazenados em local apropriado.

1.2. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Deverá ser executada de maneira cautelosa sendo retirado todo material remanescente e destinado de maneira correta, sendo os custos por conta da contratada. Deve-se observar o aparecimento de fissuras ou rachaduras durante ou após à demolição, bem como a necessidade de escoramento.

2. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Será realizada escavação manual em solo classificado como de 1ª categoria, até a profundidade máxima de 1,50 metros, conforme especificado em projeto. A escavação será executada de maneira cuidadosa para garantir a segurança dos trabalhadores e a estabilidade das bordas. Serão utilizados equipamentos manuais apropriados para evitar danos a eventuais tubulações, cabos ou outras infraestruturas subterrâneas presentes na área de intervenção. Durante a execução, serão tomados cuidados para evitar o desmoronamento das paredes da escavação. O solo retirado será armazenado em local indicado para posterior reutilização ou descarte adequado, conforme as normas ambientais e de segurança.

2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

O reaterro deve ser executado manualmente, com solo isento de pedregulhos, em camadas sucessivas de no máximo 20 cm, convenientemente molhadas e energeticamente apiloadas de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque nas camadas aterradas; até o nível do terreno natural. O fundo da vala deverá ser compactado com uso de maço de 30 Kg. Não deverá ser executado reaterro com solo contendo material orgânico.

2.3. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Será executada a alvenaria de embasamento com pedras argamassadas, seguindo as especificações de projeto para garantir a estabilidade e durabilidade da estrutura. As pedras serão assentadas manualmente, com uso de argamassa de cimento e areia no traço especificado, garantindo o perfeito nivelamento e alinhamento das peças. A argamassa será aplicada de forma a preencher completamente os espaços entre as pedras, assegurando a uniformidade e a resistência da alvenaria. Esse embasamento servirá de suporte para as estruturas superiores e será realizado com cuidado para assegurar o acabamento adequado, com eventuais correções ou rejuntas necessários ao final do assentamento. Todo o serviço será executado conforme as normas técnicas e de segurança vigentes.

2.4. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Para fornecer suporte e estabilidade à ação de cargas nas paredes de alvenaria a serem construídas, deverão ser executados alvenaria de embasamento de tijolo cerâmico furado, c/argamassa cimento e areia (1:4) nas fundações.

2.5. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

A impermeabilização com emulsão asfáltica visa garantir a proteção de superfícies contra infiltrações de água, proporcionando durabilidade e resistência à estrutura. A emulsão asfáltica é composta por uma mistura de asfalto disperso em água, ideal para áreas como lajes, telhados, paredes de subsolos e fundações. A superfície a ser impermeabilizada deve estar limpa, seca e livre de detritos, óleos ou qualquer material que possa comprometer a aderência. É necessário aplicar uma demão de primer asfáltico para promover maior aderência da emulsão à base. A emulsão asfáltica é aplicada em camadas sucessivas com broxa, rolo ou pulverizador,



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS) NO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.	DATA :	BDI : 27	
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO, SEDE.	FORTE	VERSÃO	HORA
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
DATA:	NOVEMBRO / 2024.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



garantindo cobertura uniforme. Normalmente, são aplicadas de duas a três demãos, respeitando o intervalo de secagem entre cada uma, conforme as orientações do fabricante. Após a aplicação, é importante aguardar o tempo de cura recomendado, que pode variar conforme as condições climáticas. Para aumentar a durabilidade e eficiência do sistema, a impermeabilização pode ser protegida com uma camada de argamassa ou revestimento específico, conforme o tipo de obra. Esse processo garante uma barreira eficaz contra infiltrações, preservando a integridade estrutural e aumentando a vida útil da construção.

2.6. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Será executada a armadura com barras de aço CA 50/60 conforme especificações de projeto estrutural. As barras serão cortadas, dobradas e montadas conforme as dimensões indicadas, com uso de bancadas e ferramentas apropriadas, garantindo precisão nas medidas e nos formatos das armaduras. A montagem será realizada de maneira a garantir o correto espaçamento entre as barras, com uso de espaçadores e dispositivos de amarração, utilizando arame recozido para assegurar a estabilidade da estrutura durante a concretagem.

Todos os cuidados serão tomados para que a armadura fique corretamente posicionada dentro da fôrma, respeitando o cobrimento mínimo exigido pela norma, a fim de garantir a proteção do aço contra corrosão e a durabilidade da estrutura. A armadura será inspecionada antes da concretagem, seguindo as normas técnicas vigentes e os padrões de qualidade estabelecidos no projeto estrutural.

2.7. C4302 FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA (M2)

Será executada a montagem de fôrmas para concreto conforme especificações do projeto estrutural, utilizando painéis de madeira, compensado plastificado ou outro material indicado, que garantam a conformidade e qualidade da peça concretada. As fôrmas serão montadas com precisão para assegurar a forma, dimensões e acabamento das estruturas, e serão devidamente travadas para evitar deformações ou vazamentos de concreto durante a concretagem.

O processo de desforma será realizado após o período de cura inicial do concreto, seguindo o tempo mínimo recomendado pelas normas técnicas e orientações do engenheiro responsável, a fim de evitar danos à estrutura. Durante a desforma, serão tomados cuidados para não danificar a superfície do concreto ou comprometer a integridade estrutural da peça. Todo o material retirado será separado para possível reutilização ou descarte adequado, conforme os critérios de sustentabilidade e segurança.

2.8. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

O concreto utilizado nas peças estruturais, deverá ter resistência mínima a compressão igual ou superior ao fck de 25,0 mpa, com fator água – cimento igual ou inferior a 0,60 a resistência deverá ser verificada através de ensaios laboratoriais, especialmente pelo critério do rompimento de corpos de provas, nos prazos definidos para estes tipos de verificação, conforme recomenda as normas técnicas. O concreto a ser empregado será confeccionado na obra, preparada em betoneiras, elétricas, e com apurado controle tecnológico, o transporte e o lançamento serão em camada e vibrada mecanicamente, sendo inaceitável o uso de pancadas nas formas. Atenção especial deve ser dada às juntas de concretagem e de dilatação. A contratada obriga-se a ter o devido cuidado com a vibração do concreto quando da execução da concretagem evitando a segregação de seus agregados. A aplicação do concreto em qualquer elemento estrutural somente será admitida após a conferência criteriosa da correta disposição e dimensões de formas e armaduras, bem como a liberação do concreto após o ensaio de abatimento (slump-test). A qualidade da execução é de responsabilidade da contratada e conseqüentemente do seu responsável técnico, a dosagem do concreto com o uso de padiolas e ou latas de 18 litros, deve seguir um controle rigoroso para se atingir o fck estabelecido pelo projeto estrutural.

2.9. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Será medido pelo volume calculado no projeto de fôrmas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez; 2o - O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro, remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

2.10. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Janelas e paredes de alvenaria exigem reforços estruturais, vergas - sobre o vão - e contravergas - abaixo da abertura, que melhoram a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS) NO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.	DATA :	BDI : 27		
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO, SEDE.	FONTE	VERSÃO	HORA	
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
DATA:	NOVEMBRO / 2024.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



esquadrias. São previstas em projeto, que também e devem ultrapassar 20 cm para cada lado do vão. Vãos maiores que 2,4 m exigem elementos em concreto armado, com distribuição adequada de armaduras longitudinais e estribos.

2.11. 105033 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024 (M)

Será executada a cinta de amarração moldada in loco sobre a alvenaria, conforme especificações do projeto estrutural. A cinta será feita com concreto e armadura de aço, seguindo o traço especificado e as dimensões indicadas em projeto, para garantir a estabilidade e resistência da estrutura. A armadura será posicionada adequadamente dentro da fôrma, respeitando o cobrimento mínimo exigido para proteção contra corrosão.

A concretagem será realizada de maneira cuidadosa para assegurar o preenchimento completo da cinta, evitando vazios e garantindo uma amarração eficaz da alvenaria. Após o lançamento do concreto, será realizada a cura adequada para garantir a resistência e durabilidade da cinta. O serviço atenderá todas as normas técnicas de segurança e qualidade, contribuindo para a estabilidade global do sistema de alvenaria.

3. PAREDES E PAINÉIS

3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Toda a parte de alvenaria será executada em tijolos cerâmico furado, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, com espessura de 10cm e de traço 1:2.8. Para levantar a parede, utilizar-se-á, obrigatoriamente, escantilhão como guia das juntas horizontais; a elevação da alvenaria far-se-á, preferencialmente, a partir de elementos estruturais (pilares). Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e apuradas com a utilização de nível de bolha e prumo.

3.2. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Será utilizado alvenaria de tijolo cerâmico com junta de assentamento argamassada. A alvenaria deverá ter espessura de 20 cm, e deverá ser executada no locais especificados no projeto e no memorial de cálculo da planilha orçamentária.

4. ESQUADRIAS E FERRAGENS

4.1. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

Será instalada porta de alumínio anodizado compacta, conforme especificações de projeto, garantindo durabilidade e acabamento de alta qualidade. A porta será fixada com acessórios adequados, garantindo perfeito alinhamento, vedação e segurança. A instalação será feita seguindo as normas técnicas e garantindo o correto funcionamento, com ajuste fino e limpeza final para entrega.

4.2. C4830 JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

Será instalada uma janela basculante em alumínio anodizado, conforme especificações de projeto, escolhida por sua durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de manutenção. A janela será fixada utilizando buchas e parafusos adequados, garantindo estabilidade e segurança no encaixe. O sistema de abertura será verificado para assegurar um movimento basculante suave, utilizando pivôs e limitadores conforme necessário. A vedação será realizada com borrachas de EPDM, assegurando isolamento contra infiltrações e vento. Após a instalação, a janela passará por um ajuste fino e inspeção, atendendo às normas técnicas para garantir funcionalidade e acabamento de alta qualidade.

4.3. C2670 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

Será realizada a instalação de vidro comum com 4mm de espessura em caixilhos, conforme especificações de projeto. O vidro será fixado com massa plástica apropriada para garantir a estabilidade e vedação contra infiltrações e vibrações. A massa será aplicada uniformemente, ajustando-se ao caixilho para um acabamento liso e seguro. A colocação atenderá às normas de segurança e qualidade, garantindo que o vidro fique bem assentado e com



MEMORIAL DESCRITIVO



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS) NO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.	DATA :	BDI : 27	
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO, SEDE.	FONTE	VERSÃO	HORA
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
DATA:	NOVEMBRO / 2024.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

perfeito alinhamento visual. Após a instalação, será realizada uma limpeza final, assegurando a transparência e o aspecto estético do material.

4.4. C1873 PELÍCULA DE INSULFILM (M2)

Todas as esquadrias de vidros deverão ser aplicadas películas de insulfilm, para proteger da entrada dos raios solares.

5. COBERTURA

5.1. C4465 COBERTURA TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) (M2)

Será executada a cobertura com telhas cerâmicas, incluindo a estrutura de ripas e caibros, conforme especificações de projeto. Os caibros serão instalados com espaçamento adequado para garantir suporte e resistência à cobertura, seguidos pela fixação das ripas na distância correta para o encaixe seguro das telhas cerâmicas. As telhas serão colocadas em fileiras alinhadas, garantindo estanqueidade e escoamento eficiente das águas pluviais. Todo o processo seguirá normas técnicas para assegurar durabilidade e estabilidade estrutural, com verificação final de nivelamento e fixação para evitar deslocamentos.

6. FORROS

6.1. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Será executado forro PVC do tipo lambri, na cor branca. O serviço deverá ser executado seguindo todas as normas de qualidade. O forro PVC será realizado conforme as quantidades estabelecidas no projeto e em memorial de cálculo da planilha orçamentária.

7. REVESTIMENTOS

7.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Toda a alvenaria a ser revestida, será chapiscada depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão com argamassa de cimento e areia lavada grossa, em consistência fluida. O serviço será executado conforme especificações do projeto e memorial de cálculo da planilha orçamentária.

7.2. C2121 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)

O reboco será executado com argamassa de cimento e areia e terá espessura máxima de 5 mm. A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento, com a superfície limpa e molhada com broxa. Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

7.3. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Será realizado o assentamento de revestimento cerâmico esmaltado de até 10x10 cm, utilizando argamassa colante pré-fabricada, conforme especificações de projeto. A superfície será previamente nivelada e limpa para garantir a aderência adequada. A argamassa será aplicada com desempenadeira dentada, assegurando uma camada uniforme para o assentamento das peças. As cerâmicas serão alinhadas e espaçadas conforme o padrão estabelecido, com rejuntamento posterior para vedação e acabamento. Todo o procedimento seguirá normas técnicas, garantindo durabilidade, aderência e um acabamento estético de qualidade.

7.4. C2058 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

Será realizado o rejuntamento de cerâmica esmaltada de até 10x10 cm, utilizando argamassa pré-fabricada específica para rejunte, conforme especificações de projeto. O rejuntamento será iniciado após a cura do assentamento das peças, garantindo estabilidade e aderência da cerâmica. A argamassa será aplicada nas juntas com desempenadeira de borracha, preenchendo uniformemente os espaços entre as peças. Após a aplicação, o

		MEMORIAL DESCRITIVO			
		DATA :		BDI : 27	
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS) NO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO, SEDE.	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.				
DATA:	NOVEMBRO / 2024.				



excesso será removido e a superfície será limpa com esponja úmida para acabamento. Todo o processo será executado conforme normas técnicas para assegurar vedação, durabilidade e um acabamento estético de qualidade.

8. PISOS

8.1. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Será executado aterro com solo adequado, distribuído em camadas sucessivas de, no máximo, 20 cm de espessura. Cada camada será compactada manualmente, utilizando soquetes ou ferramentas específicas, para garantir a estabilidade e a densidade necessária ao solo. A compactação será verificada conforme especificações do projeto para evitar assentamentos futuros. O processo será executado seguindo as normas técnicas e de segurança, assegurando uma base firme e uniforme para as etapas subsequentes da obra.

8.2. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Deverá ser executado um lastro de concreto regularizado com espessura especificada em projeto e/ou memória de cálculo nos pisos onde serão assentados piso cerâmico ou piso industrial, excluindo-se a área onde este serviço já se encontra realizado.

8.3. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

A execução de revestimento de piso industrial deve ser executada com agregado de alta resistência para pisos. Deverá ser observada o alinhamento e nivelamento das fitas utilizadas nas juntas de dilatação. A primeira etapa da aplicação será o assentamento das juntas plásticas, nas dimensões de 27x3mm, conforme padrão recomendado pelo fabricante, e com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Seguidamente deverá ser executada a base com argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:3, aplica-se então a camada final, constituída pela mistura dos agregados e cimento com uma espessura de 3cm. O polimento da superfície será executado com máquinas polimetrizes equipadas com esmeril.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

9.1. C2095 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

Será realizado rasgo nas alvenarias de tijolo cerâmico, para a passagem de tubulações com diâmetro máximo até 25 mm. Esse serviço deverá ser executado cuidadosamente, para que não haja danos maiores no restante da alvenaria e revestimentos.

9.2. C2096 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2") (M)

Será realizado rasgo em alvenaria para passagem de tubulações com diâmetro entre 32 e 50 mm, conforme especificações do projeto. O corte será feito com ferramentas adequadas, de forma cuidadosa, para minimizar impactos na estrutura e evitar danos adicionais à alvenaria e revestimentos. Após a execução do rasgo, a área será limpa e preparada para o assentamento das tubulações, garantindo que o espaço atenda aos requisitos de instalação e segurança.

9.3. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

Será realizada a instalação de eletroduto flexível, tipo garganta, para a condução e proteção das fiações elétricas. Esse eletroduto será utilizado em locais onde é necessário desvio ou flexibilidade na instalação, permitindo a passagem segura dos cabos sem a necessidade de curvas rígidas. O eletroduto deverá ter diâmetro adequado ao número e tipo de cabos especificados no projeto, atendendo às normas de segurança para instalações elétricas. A fixação do eletroduto será realizada com presilhas apropriadas, garantindo estabilidade e evitando pontos de compressão que possam danificar os cabos internos.

9.4. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

Será realizada a instalação de eletrodutos em PVC rosqueável de 25 mm de diâmetro (3/4"), incluindo conexões adequadas, conforme o projeto elétrico. Os eletrodutos serão posicionados de acordo com o traçado definido, garantindo proteção e facilidade de manutenção para a fiação. A fixação será feita de forma segura, utilizando suportes apropriados e respeitando os espaçamentos recomendados pelas normas técnicas. As conexões serão



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS) NO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.	DATA :	BDI : 27	
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO, SEDE.	FORTE	VERSÃO	HORA
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
DATA:	NOVEMBRO / 2024.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



rosqueadas manualmente para garantir vedação e alinhamento, evitando danos ao material. Após a instalação, será realizada inspeção para assegurar o perfeito alinhamento e integridade do sistema.

9.5. C2075 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ.SOBREPOR ATÉ 24 DIVISÕES 450X315X135mm, C/BARRAMENTO (UN)

Será instalado um quadro de distribuição de luz de sobrepor, com capacidade para até 24 divisões, conforme especificações do projeto elétrico. O quadro será fixado em superfície adequada, utilizando suportes e parafusos para garantir estabilidade e segurança. A distribuição interna será organizada com dispositivos de proteção (disjuntores) devidamente posicionados em cada divisão, permitindo acesso e manutenção facilitados. A instalação será realizada de acordo com as normas técnicas vigentes, assegurando o funcionamento seguro e eficaz do sistema elétrico, com verificação final de conexões e identificação de circuitos.

9.6. C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)

Será realizada a instalação de cabos elétricos isolados em PVC com seção de 2,5 mm² e tensão nominal de 1000V, destinados ao circuito de distribuição de energia. Esses cabos serão utilizados para conduzir a corrente elétrica aos pontos de consumo conforme o projeto elétrico, respeitando a capacidade de carga e as distâncias estabelecidas. A instalação dos cabos deverá ser feita dentro de eletrodutos previamente preparados, evitando dobras acentuadas e pontos de tensão que possam comprometer a integridade da isolação. Todos os materiais devem estar em conformidade com as normas de segurança vigentes, garantindo durabilidade e segurança na condução de energia.

9.7. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

Será realizada a instalação de cabo elétrico com isolação em PVC, capacidade de 1000V e seção de 4 mm², conforme especificações do projeto elétrico. O cabo será conduzido por eletrodutos previamente instalados, respeitando os critérios de segurança e evitando dobras excessivas que possam comprometer a integridade do material. A instalação será feita seguindo as normas técnicas vigentes, garantindo a conexão segura nos pontos de derivação e terminais, com verificação de continuidade e isolamento ao final.

9.8. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Será realizada a instalação de caixa de ligação em PVC com dimensões de 4" x 2", destinada ao alojamento e proteção das conexões elétricas e terminais de fiação. A caixa será embutida nas paredes de alvenaria, de acordo com o layout especificado no projeto elétrico, e posicionada em locais estratégicos para facilitar o acesso e manutenção das conexões. Durante a instalação, será garantida a fixação da caixa de maneira firme e alinhada à superfície da parede, utilizando buchas e parafusos adequados. Todos os eletrodutos conectados à caixa deverão ser devidamente fixados e vedados, assegurando a proteção contra umidade e evitando a entrada de partículas. A instalação obedecerá às normas técnicas de segurança elétrica vigentes, promovendo a integridade e segurança do sistema elétrico ao longo de sua vida útil.

9.9. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Será realizada a instalação de tomada dupla de embutir, padrão 2P+T (dois polos + terra), com capacidade de 10A e tensão de 250V, conforme especificações do projeto elétrico. A caixa de embutir será posicionada na alvenaria e fixada com segurança, garantindo alinhamento e firmeza. A fiação será conectada aos terminais da tomada, respeitando a polaridade e conexão ao aterramento para segurança do usuário. Após a fixação do espelho da tomada, será feita a verificação de funcionamento, assegurando o cumprimento das normas técnicas e um acabamento estético adequado.

9.10. C1496 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Será realizada a instalação de um conjunto composto por interruptor simples de uma tecla e tomada universal com capacidade de 10A e tensão de 250V, conforme especificações do projeto elétrico. A caixa de embutir será instalada na alvenaria, garantindo fixação segura e alinhamento. A fiação será conectada adequadamente: o interruptor controlará o ponto de iluminação e a tomada será conectada com polaridade correta, incluindo o aterramento para segurança. Após a fixação do espelho de acabamento, será realizada uma verificação final de funcionamento e segurança, atendendo às normas técnicas vigentes.

9.11. PMBV_200 LUMINÁRIA PLAFON LED 36W (EMBUTIR / SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Será realizada a instalação de luminária Plafon LED de 36W, com possibilidade de embutir ou sobrepor, conforme especificações do projeto de iluminação. Para instalação embutida, será feito um recorte adequado no forro, garantindo encaixe preciso e fixação segura. No caso de instalação sobreposta, a luminária será fixada diretamente no teto com suporte apropriado. A ligação elétrica será feita utilizando conectores e respeitando a polaridade,



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS) NO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.	DATA :	BDI : 27		
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO, SEDE.	FONTE	VERSÃO	HORA	
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
DATA:	NOVEMBRO / 2024.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



assegurando um funcionamento eficiente e seguro. Após a instalação, será realizada a verificação de funcionamento e inspeção do acabamento, seguindo normas técnicas para garantir qualidade e durabilidade.

9.12. C0326 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)

Será executado o sistema de aterramento utilizando haste Copperweld de 3/4" de diâmetro e 2,40 m de comprimento, conforme especificações do projeto elétrico e normas vigentes. A haste será cravada no solo até a profundidade necessária, garantindo contato adequado com o solo para efetiva dissipação de correntes de fuga. A conexão da haste com o cabo de aterramento será realizada com conector apropriado e fixada com solda exotérmica ou grampo específico para assegurar baixa resistência de contato e durabilidade. Após a instalação, será feita medição da resistência de aterramento para assegurar que está dentro dos limites estabelecidos, garantindo a segurança do sistema elétrico.

9.13. C1119 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Será realizada a instalação de disjuntor tripolar de 16A no quadro de distribuição, conforme especificações do projeto elétrico e normas técnicas. O disjuntor será fixado em trilho DIN, garantindo encaixe seguro e permitindo fácil acesso para manutenções. As conexões serão realizadas com cabos adequados, respeitando a polaridade e utilizando terminais apropriados para evitar superaquecimento e garantir segurança elétrica. Após a instalação, será feito um teste de funcionamento para assegurar a proteção do circuito e a conformidade com as exigências de segurança.

9.14. C1124 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

Será instalado um disjuntor tripolar de 32A no quadro de distribuição, conforme especificações do projeto elétrico e normas técnicas. O disjuntor será fixado em trilho DIN, garantindo encaixe firme e seguro. As conexões serão feitas com cabos de seção adequada, utilizando terminais específicos para assegurar um contato seguro e evitar aquecimento excessivo. Após a instalação, será realizado um teste de funcionamento para confirmar a proteção eficaz do circuito e a conformidade com as normas de segurança.

9.15. C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

Será realizada a instalação de disjuntor diferencial residual (DR) com corrente nominal de 16A a 40A e sensibilidade de 30mA no quadro de distribuição, conforme especificações de projeto e normas de segurança. O disjuntor DR será fixado em trilho DIN no quadro, com conexões adequadas e terminais específicos para garantir segurança e eficiência. Este dispositivo atuará na proteção contra fugas de corrente, proporcionando segurança adicional aos usuários. Após a instalação, será efetuado um teste de disparo para verificar o funcionamento correto e a conformidade com os padrões de proteção diferencial exigidos.

9.16. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

Será realizada a instalação de Dispositivo de Proteção contra Surtos de Tensão (DPS) no quadro de distribuição, conforme especificações do projeto elétrico e normas técnicas vigentes. O DPS será fixado em trilho DIN, posicionado de maneira a proteger o sistema elétrico contra picos de tensão e surtos provenientes de descargas atmosféricas ou oscilações da rede elétrica. As conexões serão realizadas com cabos adequados, respeitando a polaridade e utilizando terminais específicos para garantir um contato seguro. Após a instalação, será verificada a funcionalidade do dispositivo, assegurando que está dentro das especificações de segurança e proteção estabelecidas para preservar equipamentos e a integridade da instalação elétrica.

9.17. C3483 TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2 (UN)

Será realizada a instalação de terminais tipo olhal para cabos com seções de 4,00 mm² a 6,00 mm², conforme especificações do projeto elétrico. Os terminais olhal serão crimpados aos cabos com ferramenta específica, garantindo uma conexão firme e segura para evitar aquecimento e perda de contato. Os terminais serão fixados em pontos de conexão adequados, assegurando um encaixe preciso e a condução elétrica eficiente. Todo o processo seguirá as normas técnicas, visando a segurança e a durabilidade das conexões na instalação elétrica.

10. PINTURA

10.1. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Será realizado o emassamento das paredes internas com a aplicação de duas demãos de massa PVA, conforme especificações do projeto de acabamento. A superfície será previamente limpa e regularizada para garantir boa



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS) NO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.	DATA :		BDI : 27
LOCAL:	RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO, SEDE.	FONTE	VERSÃO	HORA
MUNICÍPIO:	BOA VIAGEM - CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.	SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,06%
DATA:	NOVEMBRO / 2024.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
				47,67%
				0,00%



aderência. A massa PVA será aplicada de maneira uniforme com desempenadeira, proporcionando cobertura completa e correção de pequenas imperfeições. Após a secagem de cada demão, a superfície será lixada para obter um acabamento liso e uniforme, ideal para a etapa de pintura final. O procedimento seguirá as normas de qualidade para assegurar uma superfície bem nivelada e esteticamente agradável.

10.2. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Será realizada a pintura das paredes internas com tinta látex, aplicando duas demãos para garantir cobertura uniforme e acabamento de qualidade. A superfície será previamente limpa, lixada e, se necessário, corrigida para eliminar imperfeições, assegurando a aderência da tinta. Cada demão será aplicada com rolo ou pincel, respeitando o tempo de secagem entre as aplicações para evitar marcas e manchas. A pintura será executada conforme normas técnicas e especificações do projeto, proporcionando um acabamento liso, homogêneo e durável.

10.3. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Será realizada a aplicação de uma demão de textura acrílica nas paredes externas, conforme especificações do projeto. A superfície será previamente preparada, com limpeza e correção de pequenas imperfeições, para garantir a aderência adequada do produto. A textura acrílica será aplicada com desempenadeira ou rolo específico, proporcionando um acabamento uniforme e resistente às intempéries. Este revestimento oferece proteção extra contra umidade e variações climáticas, além de valor estético. O serviço seguirá as normas técnicas e boas práticas de aplicação para assegurar durabilidade e um acabamento de qualidade.

11. SERVIÇOS DIVERSOS

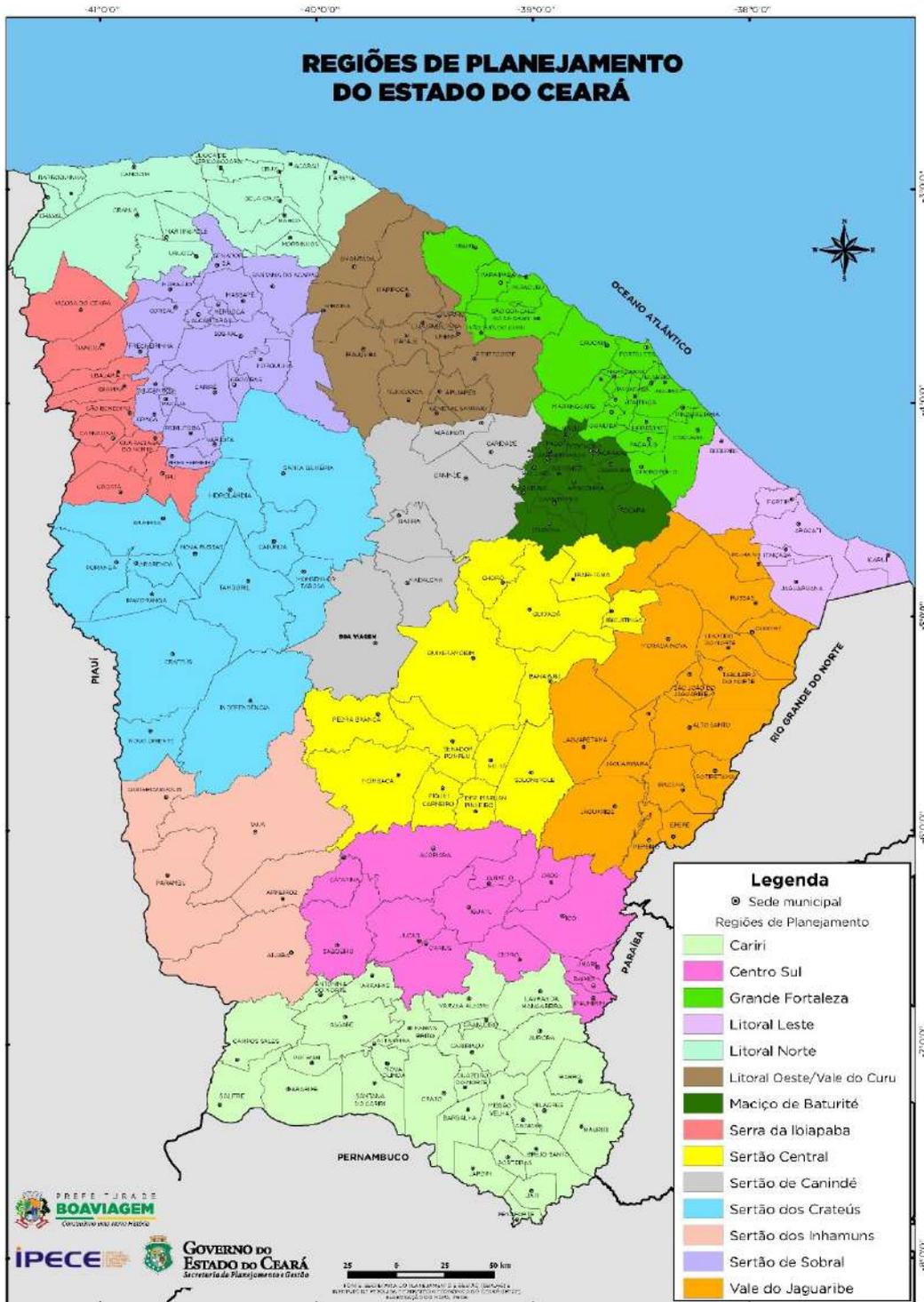
11.1. C1625 LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)

Será realizada a limpeza completa de pisos e revestimentos, abrangendo a remoção de resíduos de obra, poeira, manchas e outros detritos acumulados durante o processo de construção ou reforma. Serão utilizados produtos específicos e não abrasivos, adequados ao tipo de material dos revestimentos, para garantir a preservação das superfícies. A limpeza será feita manualmente ou com equipamentos apropriados, assegurando que todas as áreas fiquem livres de sujeira e com aspecto visual uniforme. O serviço será executado conforme as boas práticas de limpeza, deixando o ambiente pronto para uso com acabamento impecável e preservando a integridade dos materiais.

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil
RNP Nº 0600183610

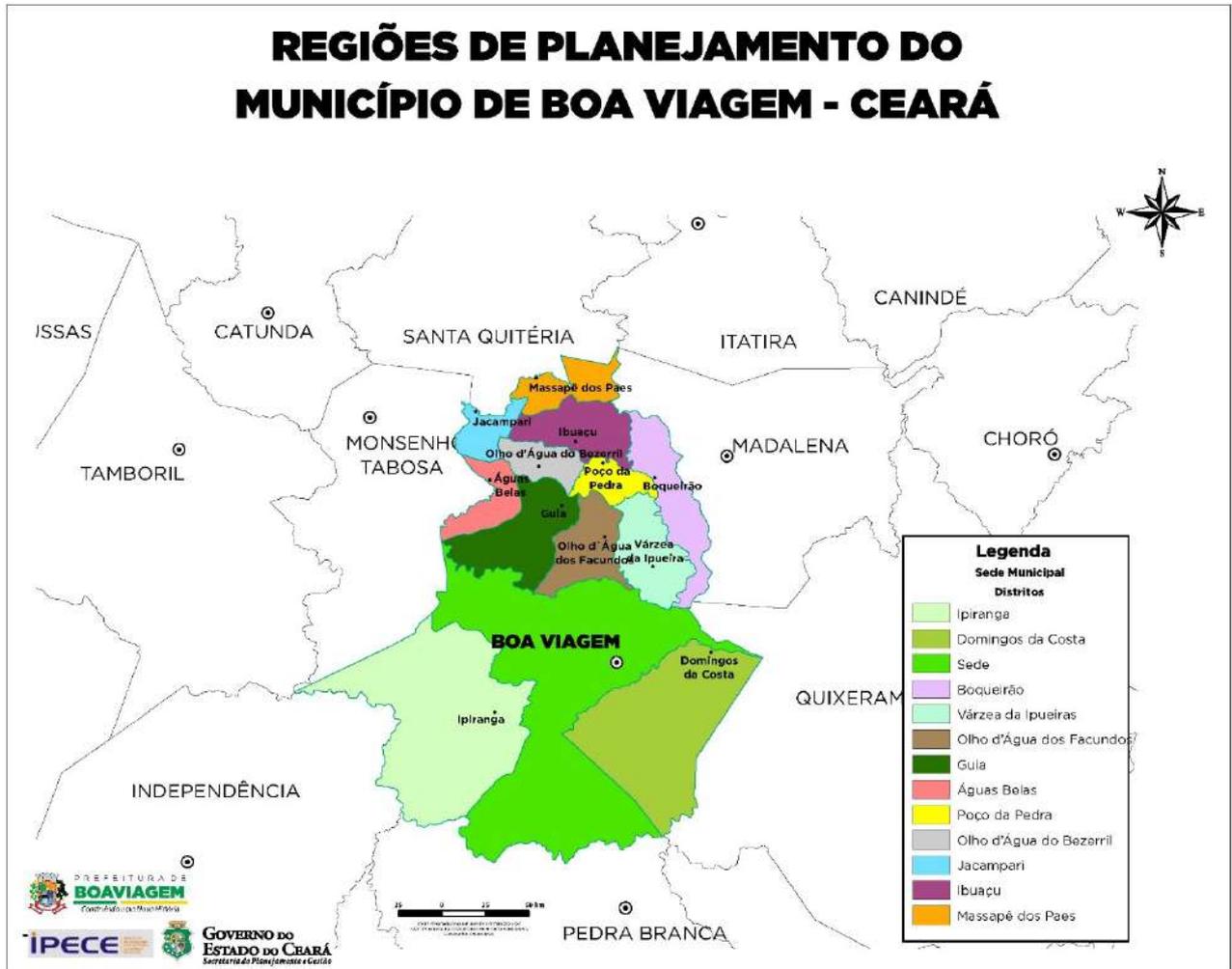


3 - MAPA DO ESTADO



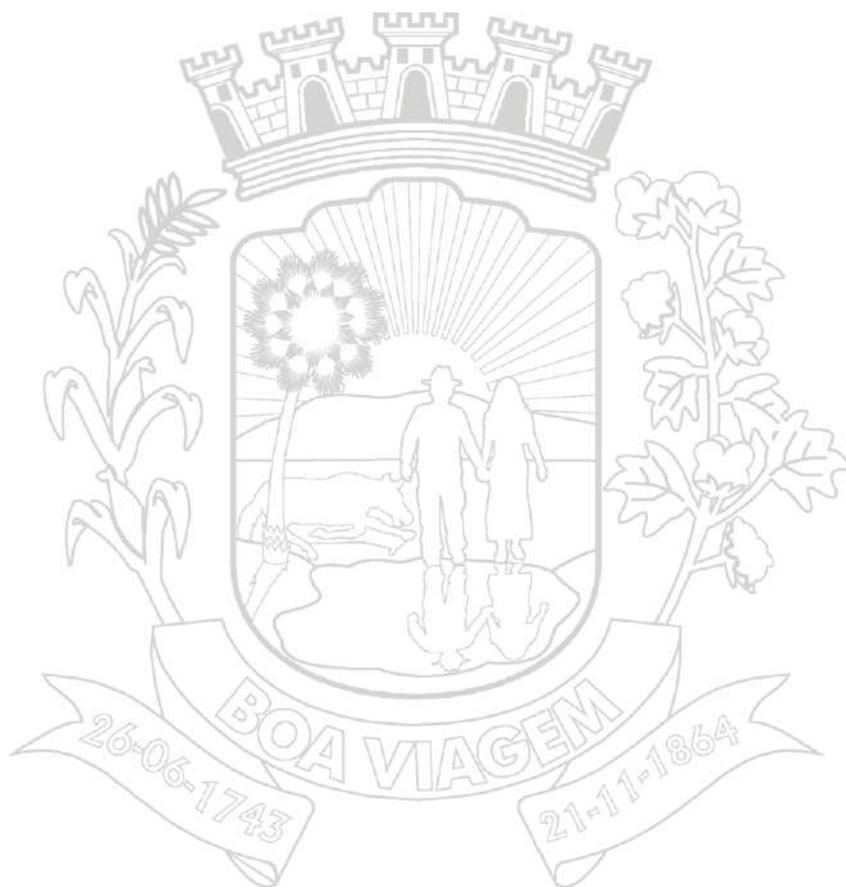


4 - MAPA DO MUNICÍPIO





5 - ORÇAMENTO DESCRITIVO





PREFEITURA DE
BOA VIAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS) NO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.

LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO, SEDE.

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) | SINAPI 2024/09 (C/ DESONERAÇÃO) | COMPOSIÇÃO PRÓPRIA.

ENCARGOS SOCIAIS: 84,44%; 47,48% | 85,06%; 47,67%.

BDI: 27,68%

DATA: NOVEMBRO/2024

ORÇAMENTO DESCRITIVO

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)		
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.694,81
1.1	SEINFRA	C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	M2	91,00	12,00	15,32	1.394,12
1.2	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	3,76	62,63	79,97	300,69
2			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					21.280,61
2.1	SEINFRA	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	14,24	48,92	62,46	889,43
2.2	SEINFRA	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	8,85	31,38	40,07	354,62
2.3	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	1,46	543,91	694,46	1.013,91
2.4	SEINFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	2,99	663,36	846,98	2.532,47
2.5	SEINFRA	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	16,45	40,18	51,30	843,89
2.6	SEINFRA	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	329,08	12,87	16,43	5.406,78
2.7	SEINFRA	C4302	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	M2	58,07	54,49	69,57	4.039,93
2.8	SEINFRA	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	4,11	533,00	680,53	2.796,98
2.9	SEINFRA	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	4,11	159,08	203,11	834,78
2.10	SEINFRA	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,05	1808,40	2.308,97	115,45
2.11	SINAPI	105033	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	32,90	58,38	74,54	2.452,37
3			PAREDES E PAINÉIS					11.335,43
3.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	101,99	62,98	80,41	8.201,02
3.2	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	22,54	108,91	139,06	3.134,41
4			ESQUADRIAS E FERRAGENS					7.961,16
4.1	SEINFRA	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	3,36	640,10	817,28	2.746,06
4.2	SEINFRA	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	5,40	527,57	673,60	3.637,44
4.3	SEINFRA	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	5,40	179,43	229,10	1.237,14
4.4	SEINFRA	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	M2	5,40	49,39	63,06	340,52
5			COBERTURA					7.009,38
5.1	SEINFRA	C4465	COBERTURA TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	M2	42,00	130,71	166,89	7.009,38
6			FORROS					3.235,51
6.1	SEINFRA	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	36,44	69,54	88,79	3.235,51
7			REVESTIMENTOS					15.909,87
7.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	261,80	7,42	9,47	2.479,25
7.2	SEINFRA	C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	261,80	26,12	33,35	8.731,03
7.3	SEINFRA	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	32,20	87,14	111,26	3.582,57
7.4	SEINFRA	C2058	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	32,20	27,17	34,69	1.117,02
8			PISOS					23.028,19
8.1	SEINFRA	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	13,65	108,38	138,38	1.888,89
8.2	SEINFRA	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	91,00	45,88	58,58	5.330,78
8.3	SEINFRA	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	91,00	136,06	173,72	15.808,52



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS) NO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.

LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO, SEDE.

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.

TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) | SINAPI 2024/09 (C/ DESONERAÇÃO) | COMPOSIÇÃO PRÓPRIA.

ENCARGOS SOCIAIS: 84,44%; 47,48% | 85,06%; 47,67%.

BDI: 27,68%

DATA: NOVEMBRO/2024

ORÇAMENTO DESCRITIVO									
ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	TOTAL	
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						14.927,93
9.1	SEINFRA	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	120,00	7,12	9,09		1.090,80
9.2	SEINFRA	C2096	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	30,00	11,16	14,25		427,50
9.3	SEINFRA	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	120,00	17,50	22,34		2.680,80
9.4	SEINFRA	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	30,00	18,00	22,98		689,40
9.5	SEINFRA	C2075	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ.SOBREPOR ATÉ 24 DIVISÕES 450X315X135mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	446,73	570,38		570,38
9.6	SEINFRA	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	400,00	7,17	9,15		3.660,00
9.7	SEINFRA	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	150,00	8,67	11,07		1.660,50
9.8	SEINFRA	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	14,00	8,85	11,30		158,20
9.9	SEINFRA	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	12,00	28,50	36,39		436,68
9.10	SEINFRA	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	2,00	34,29	43,78		87,56
9.11	PRÓPRIA	PMBV_200	LUMINÁRIA PLAFON LED 36W (EMBUTIR / SOBREPORA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	185,18	236,44		945,76
9.12	SEINFRA	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	1,00	324,91	414,85		414,85
9.13	SEINFRA	C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	4,00	99,06	126,48		505,92
9.14	SEINFRA	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	2,00	99,06	126,48		252,96
9.15	SEINFRA	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	3,00	160,14	204,47		613,41
9.16	SEINFRA	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	3,00	133,83	170,87		512,61
9.17	SEINFRA	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UN	20,00	8,64	11,03		220,60
10			PINTURA						7.082,69
10.1	SEINFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	96,88	12,83	16,38		1.586,89
10.2	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	96,88	21,07	26,90		2.606,07
10.3	SEINFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	163,91	13,81	17,63		2.889,73
11			SERVIÇOS DIVERSOS						1.095,64
11.1	SEINFRA	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	91,00	9,43	12,04		1.095,64
TOTAL GERAL									114.561,22

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 114.561,22

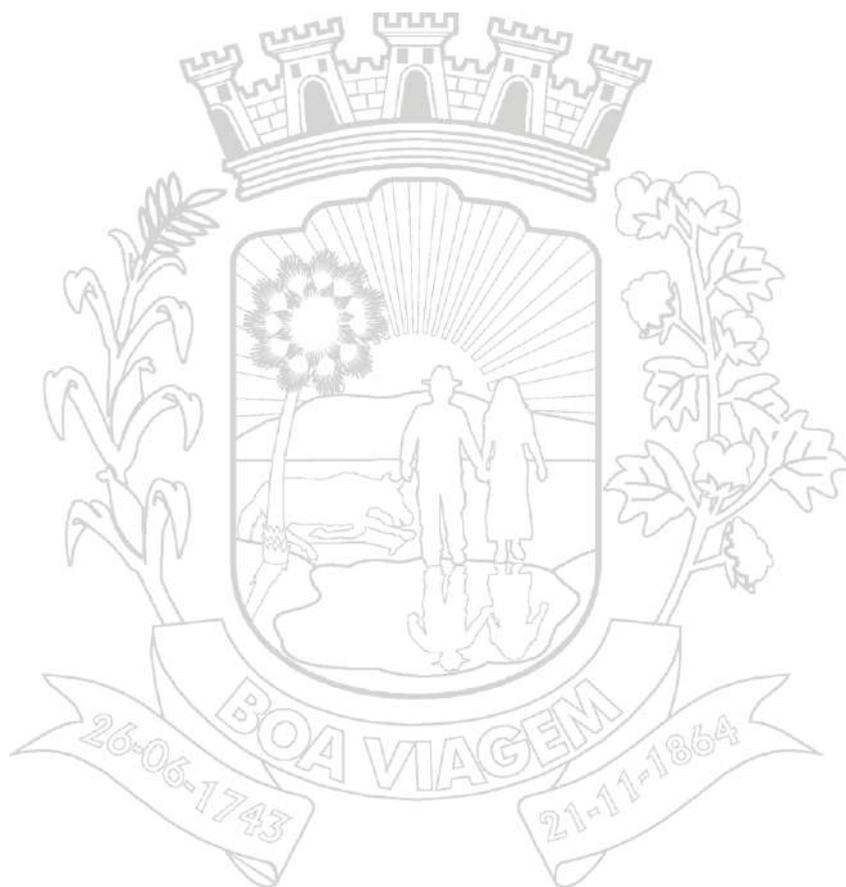
-

CENTO E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil
RNP Nº 0600183610



6 - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO





PREFEITURA DE
BOAVIAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS) NO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.
LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO, SEDE.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) | SINAPI 2024/09 (C/ DESONERAÇÃO) | COMPOSIÇÃO PRÓPRIA.
ENCARGOS SOCIAIS: 84,44%; 47,48% | 85,06%; 47,67%.
BDI: 27,68%
DATA: NOVEMBRO/2024

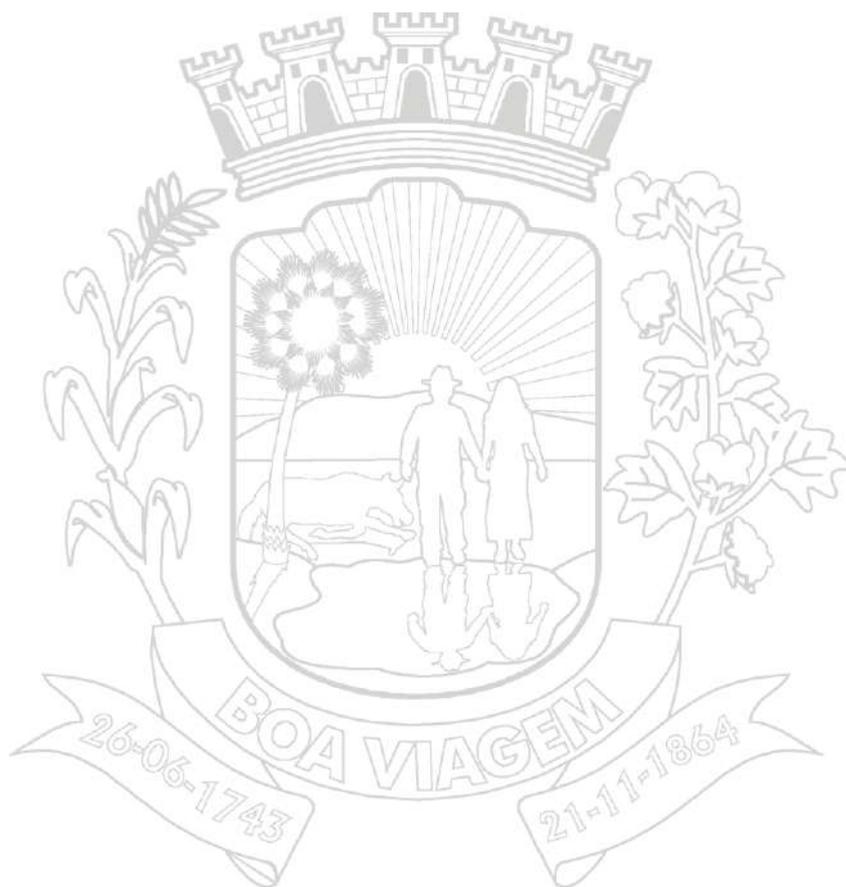
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR (R\$)	30 DIAS		60 DIAS	
				%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,48%	1.694,81	100,00%	R\$ 1.694,81		R\$ -
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	18,58%	21.280,61	100,00%	R\$ 21.280,61		R\$ -
3	PAREDES E PAINÉIS	9,89%	11.335,43	100,00%	R\$ 11.335,43		R\$ -
4	ESQUADRIAS E FERRAGENS	6,95%	7.961,16	100,00%	R\$ 7.961,16		R\$ -
5	COBERTURA	6,12%	7.009,38	100,00%	R\$ 7.009,38		R\$ -
6	FORROS	2,82%	3.235,51	100,00%	R\$ 3.235,51		R\$ -
7	REVESTIMENTOS	13,89%	15.909,87	30,00%	R\$ 4.772,96	70,00%	R\$ 11.136,91
8	PISOS	20,10%	23.028,19		R\$ -	100,00%	R\$ 23.028,19
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	13,03%	14.927,93		R\$ -	100,00%	R\$ 14.927,93
10	PINTURA	6,18%	7.082,69		R\$ -	100,00%	R\$ 7.082,69
11	SERVIÇOS DIVERSOS	0,96%	1.095,64			100,00%	R\$ 1.095,64
TOTAL				50,01%	R\$ 57.289,86	49,99%	R\$ 57.271,36
TOTAL ACUMULADO		100,00%	114.561,22	50,01%	R\$ 57.289,86	100,00%	R\$ 114.561,22

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
 Engenheiro Civil
 RNP Nº 0600183610

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
 PESSOA:87
 972590397



7 - MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS) NO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.
LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRIO, Nº 69, CENTRO, SEDE.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) | SINAPI 2024/09 (C/ DESONERAÇÃO) | COMPOSIÇÃO PRÓPRIA.
ENCARGOS SOCIAIS: 84,44%; 47,48% | 85,06%; 47,67%.
BDI: 27,68%
DATA: NOVEMBRO/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES													
1	1	C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	>	Extensão (M)	x	Largura (M)		Total =	91,00 M2			
			> Obs.	>	14,00	x	6,50		Sub-Total =	91,00 M2			
			> Área da ampliação e acesso	>		x				91,00 M2			
1	2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	>	Extensão (M)	x	Altura (M)	x	Espessura (M)	Total =	3,76 M3		
			> Obs.	>	10,45	x	2,40	x	0,15	Sub-Total =	3,76 M3		
			> Muro lateral danificado	>		x				3,76 M3			
2 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS													
2	1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	>	Extensão (M)	x	Largura (M)	x	Altura (M)	x	Quantidade	Total =	14,24 M3
			> Obs.	>	32,90	x	0,40	x	0,80	x	1,00	Sub-Total =	14,24 M3
			> BALDRAME: Área da ampliação	>	0,50	x	0,50	x	1,00	x	9,00		2,25 M3
			> SAPATAS: Área da ampliação, Continuação da parede de fechamento da FACHADA	>	4,60	x	0,40	x	0,80	x	1,00		1,47 M3
2	2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	>	Extensão (M)	x	Largura (M)	x	Altura (M)	x	Quantidade	Total =	8,85 M3
			> Obs.	>	32,90	x	0,40	x	0,50	x	1,00	Sub-Total =	8,85 M3
			> BALDRAME: Área da ampliação	>	0,50	x	0,50	x	0,60	x	9,00		1,35 M3
			> SAPATAS: Área da ampliação, Continuação da parede de fechamento da FACHADA	>	4,60	x	0,40	x	0,50	x	1,00		0,92 M3
2	3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	>	Extensão (M)	x	Largura (M)	x	Altura (M)	x	Quantidade	Total =	1,46 M3
			> Obs.	>	10,45	x	0,20	x	0,70	x	1,00	Sub-Total =	1,46 M3
			> BALDRAME: Área da ampliação (MURO LATERAL)	>		x						1,46 M3	
2	4	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	>	Extensão (M)	x	Largura (M)	x	Altura (M)	x	Quantidade	Total =	2,99 M3
			> Obs.	>	32,90	x	0,20	x	0,40	x	1,00	Sub-Total =	2,99 M3
			> BALDRAME: Área da ampliação	>	4,60	x	0,20	x	0,40	x	1,00		0,36 M3
			> BALDRAME: Continuação da parede de fechamento da FACHADA	>		x							
2	5	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	>	Extensão (M)	x	Altura (M)	x	Faces			Total =	16,45 M2
			> Obs.	>	32,90	x	0,25	x	2,00			Sub-Total =	16,45 M2
			> BALDRAME: Área da ampliação	>		x						16,45 M2	
2	6	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	>	Rept. Armad.	x	Quantidade	x	Extensão (M)	x	Peso (Kg/m)	Total =	329,08 KG
			> Obs.	>		x		x		x		Sub-Total =	329,08 KG
			> SAPATAS: Área da ampliação, Continuação da parede de fechamento da FACHADA - 8.00MM (ARMADURA LONGITUDINAL)	>	5,00	x	9,00	x	0,65	x	0,395		11,55 KG
			> SAPATAS - Área da ampliação, Continuação da parede de fechamento da FACHADA - 8.00MM (ARMADURA TRANSVERSAL)	>	5,00	x	9,00	x	0,65	x	0,395		11,55 KG
			> PILARES - Área da ampliação - 10.00MM (ARMADURA PRINCIPAL)	>	4,00	x	6,00	x	4,50	x	0,617		66,63 KG
			> PILARES - Área da ampliação - 5.0MM (ESTRIBOS)	>	30,00	x	6,00	x	0,72	x	0,154		19,95 KG
			> PILARES - Continuação da parede de fechamento da FACHADA - 10.00MM (ARMADURA PRINCIPAL)	>	4,00	x	3,00	x	6,00	x	0,617		44,42 KG
			> PILARES - Continuação da parede de fechamento da FACHADA - 5.0MM (ESTRIBOS)	>	40,00	x	3,00	x	0,72	x	0,154		13,30 KG
			> VIGAS - Área da ampliação - 8.00MM (ARMADURA PRINCIPAL)	>	6,00	x	1,00	x	32,90	x	0,395		77,97 KG
			> VIGAS - Área da ampliação - 5.0MM (ESTRIBOS)	>	329,00	x	1,00	x	0,92	x	0,154		46,61 KG
			> CINTAS DE AMARRAÇÃO - Continuação da parede de fechamento da FACHADA - 8.00MM (ARMADURA PRINCIPAL)	>	4,00	x	1,00	x	13,80	x	0,395		21,80 KG
			> CINTAS DE AMARRAÇÃO - Continuação da parede de fechamento da FACHADA - 5.0MM (ESTRIBOS)	>	138,00	x	1,00	x	0,72	x	0,154		15,30 KG
2	7	C4302	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	>	Comprimento (M)	x	Altura (M) / Largura (M)	x	Repetição	x	Quantidade	Total =	58,07 M2
			> Obs.	>		x		x		x		Sub-Total =	58,07 M2
			> SAPATAS: Área da Ampliação	>	2,10	x	0,30	x	1,00	x	4,00		2,52 M2
			> PILARES: Área da ampliação	>	0,80	x	4,50	x	1,00	x	4,00		14,40 M2
			> VIGAS: Área da ampliação	>	32,90	x	0,50	x	2,00	x	1,00		32,90 M2
			> PILARES: Continuação da parede de fechamento da FACHADA	>	0,80	x	6,00	x	1,00	x	1,00		4,80 M2
			> CINTAS DE AMARRAÇÃO: Continuação da parede de fechamento da FACHADA	>	4,60	x	0,25	x	3,00	x	1,00		3,45 M2
2	8	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	>	Área (M2)	x	Extensão (M) / Altura (M)	x	Quantidade			Total =	4,11 M3
			> Obs.	>		x					Sub-Total =	4,11 M3	
			> SAPATAS: Área da Ampliação, Continuação da parede de fechamento da FACHADA.	>	0,2500	x	0,30	x	9,00			0,67 M3	
			> PILARES: Área da ampliação	>	0,0320	x	4,50	x	6,00			0,86 M3	
			> VIGAS: Área da ampliação	>	0,0480	x	32,90	x	1,00			1,57 M3	
			> PILARES: Continuação da parede de fechamento da FACHADA	>	0,0320	x	6,00	x	3,00			0,57 M3	
			> CINTAS DE AMARRAÇÃO: Continuação da parede de fechamento da FACHADA	>	0,0320	x	4,60	x	3,00			0,44 M3	
2	9	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	>	Área (M2)	x	Extensão (M) / Altura (M)	x	Quantidade			Total =	4,11 M3
			> Obs.	>		x					Sub-Total =	4,11 M3	
			> SAPATAS: Área da Ampliação, Continuação da parede de fechamento da FACHADA.	>	0,2500	x	0,30	x	9,00			0,67 M3	
			> PILARES: Área da ampliação	>	0,0320	x	4,50	x	6,00			0,86 M3	
			> VIGAS: Área da ampliação	>	0,0480	x	32,90	x	1,00			1,57 M3	
			> PILARES: Continuação da parede de fechamento da FACHADA	>	0,0320	x	6,00	x	3,00			0,57 M3	
			> CINTAS DE AMARRAÇÃO: Continuação da parede de fechamento da FACHADA	>	0,0320	x	4,60	x	3,00			0,44 M3	
2	10	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	>	Comprimento (M)	x	Largura (M)	x	Altura (M)	x	Quantidade	Total =	0,05 M3
			> Obs.	>		x		x		x		Sub-Total =	0,05 M3
			> PI: Área da ampliação	>	1,10	x	0,15	x	0,15	x	2,00		0,04 M3
			> JVI: Área da ampliação	>	0,80	x	0,15	x	0,15	x	1,00		0,01 M3
2	11	105033	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	>	Extensão (M)							Total =	32,90 M
			> Obs.	>	32,90							Sub-Total =	32,90 M
			> CINTA INFERIOR: Área da ampliação	>								32,90 M	
3 - PAREDES E PAINÉIS													
3	1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	>	Extensão (M)	x	Altura (M)				Total =	101,99 M2	
			> Obs.	>	32,90	x	3,10				Sub-Total =	101,99 M2	
			> Secretaria, Diretoria	>		x					101,99 M2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS) NO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.
LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRIO, Nº 69, CENTRO, SEDE.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) | SINAPI 2024/09 (C/ DESONERAÇÃO) | COMPOSIÇÃO PRÓPRIA.
ENCARGOS SOCIAIS: 84,44%; 47,48% | 85,06%; 47,67%.
BDI: 27,68%
DATA: NOVEMBRO/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3	2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CÁL HIDRATADA ESP=20 cm	Total	=	22,54	M2
			> Obs.	> Extensão (M)	x	Altura (M)	Sub-Total = 22,54 M2
			> Continuação da parede de fechamento da FACHADA	> 4,00	x	4,60	= 18,40 M2
			> Detalhe da Continuação da parede de fechamento da FACHADA	> 0,90	x	4,60	= 4,14 M2
4		ESQUADRIAS E FERRAGENS					
4	1	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	Total	=	3,36	M2
			> Obs.	> Largura (M)	x	Altura (M)	x Quantidade
			> PAT: Direção, Secretaria	> 0,80	x	2,10	x 2,00 = 3,36 M2
4	2	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	Total	=	5,40	M2
			> Obs.	> Largura (M)	x	Altura (M)	x Quantidade
			> JVI: Secretaria	> 0,50	x	1,80	x 3,00 = 2,70 M2
			> JVI: Diretoria	> 0,50	x	1,80	x 3,00 = 2,70 M2
4	3	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	Total	=	5,40	M2
			> Obs.	> Largura (M)	x	Altura (M)	x Quantidade
			> JVI: Secretaria	> 0,50	x	1,80	x 3,00 = 2,70 M2
			> JVI: Diretoria	> 0,50	x	1,80	x 3,00 = 2,70 M2
4	4	C1873	PELICULA DE INSULFILM	Total	=	5,40	M2
			> Obs.	> Largura (M)	x	Altura (M)	x Quantidade
			> JVI: Secretaria	> 0,50	x	1,80	x 3,00 = 2,70 M2
			> JVI: Diretoria	> 0,50	x	1,80	x 3,00 = 2,70 M2
5		COBERTURA					
5	1	C4465	COBERTURA TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	Total	=	42,00	M2
			> Obs.	> Área (M2)			Sub-Total = 42,00 M2
			> Área da ampliação	> 42,00			= 42,00 M2
6		FORROS					
6	1	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Total	=	36,44	M2
			> Obs.	> Área (M2)			Sub-Total = 36,44 M2
			> Secretaria	> 18,22			= 18,22 M2
			> Direção	> 18,22			= 18,22 M2
7		REVESTIMNETOS					
7	1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	Total	=	261,80	M2
			> Obs.	> Extensão (M)	x	Altura (M)	x Faces
			> Área da Ampliação: Secretaria, Diretoria.	> 32,90	x	3,00	x 2,00 = 197,40 M2
			> Continuação da parede de fechamento da FACHADA	> 7,00	x	4,60	x 2,00 = 64,40 M2
7	2	C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	Total	=	261,80	M2
			> Obs.	> Extensão (M)	x	Altura (M)	x Faces
			> Área da Ampliação: Secretaria, Diretoria.	> 32,90	x	3,00	x 2,00 = 197,40 M2
			> Continuação da parede de fechamento da FACHADA	> 7,00	x	4,60	x 2,00 = 64,40 M2
7	3	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	Total	=	32,20	M2
			> Obs.	> Extensão (M)	x	Altura (M)	x Faces
			> Detalhe da Continuação da parede de fechamento da FACHADA	> 7,00	x	4,60	x 1,00 = 32,20 M2
7	4	C2058	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	Total	=	32,20	M2
			> Obs.	> Extensão (M)	x	Altura (M)	x Faces
			> Detalhe da Continuação da parede de fechamento da FACHADA	> 7,00	x	4,60	x 1,00 = 32,20 M2
8		PISOS					
8	1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	Total	=	13,65	M3
			> Obs.	> Área (M2)	x	Altura (M)	Sub-Total = 13,65 M3
			> Área da ampliação e acesso	> 91,00	x	0,15	= 13,65 M3
8	2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	Total	=	91,00	M2
			> Obs.	> Área (M2)	x	Repetição	Sub-Total = 91,00 M2
			> Área da ampliação e acesso	> 91,00	x	1,00	= 91,00 M2
8	3	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	Total	=	91,00	M2
			> Obs.	> Área (M2)			Sub-Total = 91,00 M2
			> Área da ampliação e acesso	> 91,00			= 91,00 M2
9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
9	1	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	Total	=	120,00	M
			> Obs.	> Extensão (M)			Sub-Total = 120,00 M
			> Instalações elétricas	> 120,00			= 120,00 M
9	2	C2096	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	Total	=	30,00	M
			> Obs.	> Extensão (M)			Sub-Total = 30,00 M
			> Instalações elétricas	> 30,00			= 30,00 M
9	3	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	Total	=	120,00	M
			> Obs.	> Extensão (M)			Sub-Total = 120,00 M
			> Instalações elétricas	> 120,00			= 120,00 M
9	4	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	Total	=	30,00	M
			> Obs.	> Extensão (M)			Sub-Total = 30,00 M
			> Instalações elétricas	> 30,00			= 30,00 M
9	5	C2075	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ.SOBREPOR ATÉ 24 DIVISÕES 450X315X135mm, C/BARRAMENTO	Total	=	1,00	UN
			> Obs.	> Quantidade			Sub-Total = 1,00 UN
			> Instalações elétricas	> 1,00			= 1,00 UN
9	6	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	Total	=	400,00	M
			> Obs.	> Extensão (M)			Sub-Total = 400,00 M
			> Instalações elétricas	> 400,00			= 400,00 M
9	7	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	Total	=	150,00	M
			> Obs.	> Extensão (M)			Sub-Total = 150,00 M
			> Instalações elétricas	> 150,00			= 150,00 M
9	8	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	Total	=	14,00	UN
			> Obs.	> Quantidade			Sub-Total = 14,00 UN
			> Instalações elétricas	> 14,00			= 14,00 UN
9	9	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	Total	=	12,00	UN
			> Obs.	> Quantidade			Sub-Total = 12,00 UN
			> Instalações elétricas	> 12,00			= 12,00 UN
9	10	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	Total	=	2,00	UN
			> Obs.	> Quantidade			Sub-Total = 2,00 UN
			> Instalações elétricas	> 2,00			= 2,00 UN
9	11	PMBV_200	LUMINÁRIA PLAFON LED 36W (EMBUTIR / SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Total	=	4,00	UN
			> Obs.	> Quantidade			Sub-Total = 4,00 UN
			> Instalações elétricas	> 4,00			= 4,00 UN

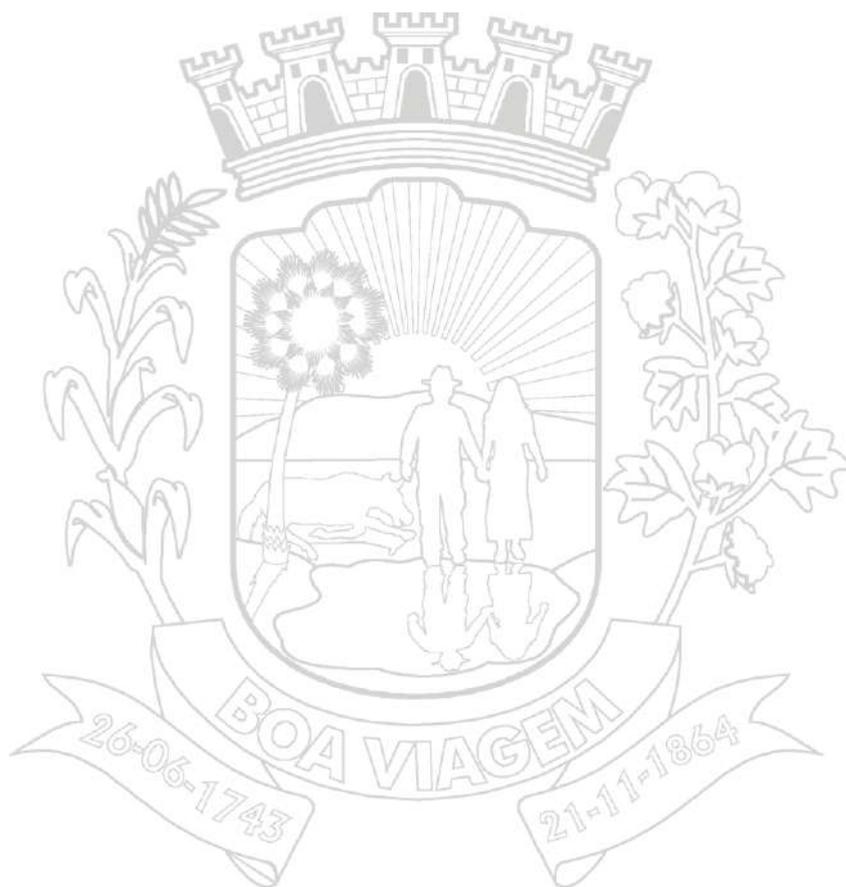
MEMÓRIA DE CÁLCULO

9	12	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M							Total	=	1,00	UN
			> Obs.	>	Quantidade					Sub-Total	=	1,00	UN
			> Instalações elétricas	>	1,00						=	1,00	UN
9	13	C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A							Total	=	4,00	UN
			> Obs.	>	Quantidade					Sub-Total	=	4,00	UN
			> Instalações elétricas	>	4,00						=	4,00	UN
9	14	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A							Total	=	2,00	UN
			> Obs.	>	Quantidade					Sub-Total	=	2,00	UN
			> Instalações elétricas	>	2,00						=	2,00	UN
9	15	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA							Total	=	3,00	UN
			> Obs.	>	Quantidade					Sub-Total	=	3,00	UN
			> Instalações elétricas	>	3,00						=	3,00	UN
9	16	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V							Total	=	3,00	UN
			> Obs.	>	Quantidade					Sub-Total	=	3,00	UN
			> Instalações elétricas	>	3,00						=	3,00	UN
9	17	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 A 6,00MM2							Total	=	20,00	UN
			> Obs.	>	Quantidade					Sub-Total	=	20,00	UN
			> Instalações elétricas	>	20,00						=	20,00	UN
10	. PINTURA												
10	1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA							Total	=	96,88	M2
			> Obs.	>	Extensão (M)	x	Altura (M)	x	Faces	Sub-Total	=	96,88	M2
			> Secretaria, Diretoria.	>	34,60	x	2,80	x	1,00		=	96,88	M2
10	2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA							Total	=	96,88	M2
			> Obs.	>	Extensão (M)	x	Altura (M)	x	Faces	Sub-Total	=	96,88	M2
			> Secretaria, Diretoria.	>	34,60	x	2,80	x	1,00		=	96,88	M2
10	3	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS							Total	=	163,91	M2
			> Obs.	>	Extensão (M)	x	Altura (M)	x	Faces	Sub-Total	=	163,91	M2
			> Parte externa da ampliação: Secretaria, Diretoria	>	18,45	x	3,10	x	1,00		=	57,19	M2
			> Fachada	>	11,60	x	4,60	x	2,00		=	106,72	M2
11	. SERVIÇOS DIVERSOS												
11	1	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS							Total	=	91,00	M2
			> Obs.	>	Área (M2)					Sub-Total	=	91,00	M2
			> Área reformada	>	91,00						=	91,00	M2

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil
RNP Nº 0600183610



8 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS) NO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.
LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO, SEDE.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) | SINAPI 2024/09 (C/ DESONERAÇÃO) | COMPOSIÇÃO PRÓPRIA.
ENCARGOS SOCIAIS: 84,44%; 47,48% | 85,06%; 47,67%.
BDI: 27,68%
DATA: NOVEMBRO/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.1. C2939 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO (M2)						
Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	H	0,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,9990	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,9990
					VALOR:	R\$ 12,00
					VALOR COM BDI:	R\$ 15,32

1.2. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)						
Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480	
12543	SERVENTE	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 62,6280
					VALOR:	R\$ 62,63
					VALOR COM BDI:	R\$ 79,97

2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)						
Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 48,9190
					VALOR:	R\$ 48,92
					VALOR COM BDI:	R\$ 62,46

2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)						
Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,3820
					VALOR:	R\$ 31,38
					VALOR COM BDI:	R\$ 40,07

2.3. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)						
Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	M3	0,36480000	R\$ 83,5800	R\$ 30,4900	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	109,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 77,7450	
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,10000000	R\$ 113,2500	R\$ 124,5750	
					TOTAL Material:	R\$ 232,8100
Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	H	6,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 144,9600	
12543	SERVENTE	H	9,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 166,1400	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 311,1000
					VALOR:	R\$ 543,91
					VALOR COM BDI:	R\$ 694,46

2.4. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)						
Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 124,5500	
					TOTAL Material:	R\$ 124,5500
Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	H	8,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 205,3600	
12543	SERVENTE	H	9,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 169,8320	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 375,1920
Serviço	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,30000000	R\$ 545,3800	R\$ 163,6140	
					TOTAL Serviço:	R\$ 163,6140
					VALOR:	R\$ 663,36
					VALOR COM BDI:	R\$ 846,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS) NO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.
LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO, SEDE.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) | SINAPI 2024/09 (C/ DESONERAÇÃO) | COMPOSIÇÃO PRÓPRIA.
ENCARGOS SOCIAIS: 84,44%; 47,48% | 85,06%; 47,67%.
BDI: 27,68%
DATA: NOVEMBRO/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

2.5. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m ² (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1090	EMULSÃO ASFÁLTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 18,1800	R\$ 36,3600
TOTAL Material:						R\$ 36,3600
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8200
VALOR:						R\$ 40,18
VALOR COM BDI:						R\$ 51,30

2.6. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	R\$ 169,7613	R\$ 1,3581
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,3581
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	R\$ 7,3500	R\$ 7,7175
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:						R\$ 8,0481
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,4608
VALOR:						R\$ 12,87
VALOR COM BDI:						R\$ 16,43

2.7. C4302 FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00300000	R\$ 169,7613	R\$ 0,5093
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,5093
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7486	PÓRTICO 27 TON	SEINFRA	H	0,00300000	R\$ 92,2300	R\$ 0,2767
I7484	SEPAROL	SEINFRA	L	0,00600000	R\$ 20,9400	R\$ 0,1256
TOTAL Material:						R\$ 0,4023
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,5840
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,16000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8656
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,4496
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1404	CONFEÇÃO DE FORMA P/ PEÇAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PROTENDIDO, REVESTIDAS C/CHAPA METÁLICA.UTIL(10 A 15X)	SEINFRA	M2	0,06700000	R\$ 673,4900	R\$ 45,1238
TOTAL Serviço:						R\$ 45,1238
VALOR:						R\$ 54,49
VALOR COM BDI:						R\$ 69,57

2.8. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 83,5800	R\$ 72,4555
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,5000	R\$ 63,0135
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 247,7900
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,5000	R\$ 21,0045
TOTAL Material:						R\$ 404,2635
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
VALOR:						R\$ 533,00
VALOR COM BDI:						R\$ 680,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS) NO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.
LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO, SEDE.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) | SINAPI 2024/09 (C/ DESONERAÇÃO) | COMPOSIÇÃO PRÓPRIA.
ENCARGOS SOCIAIS: 84,44%; 47,48% | 85,06%; 47,67%.
BDI: 27,68%
DATA: NOVEMBRO/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

2.9. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 159,0800
					VALOR:	R\$ 159,08
					VALOR COM BDI:	R\$ 203,11

2.10. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 17,9764
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	R\$ 8,2300	R\$ 493,8000
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 16,5300	R\$ 19,8360
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	R\$ 83,5800	R\$ 52,1121
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2390
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	R\$ 0,7100	R\$ 232,5960
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	R\$ 16,0900	R\$ 9,6540
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 14,2000	R\$ 28,4000
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 12,7700	R\$ 63,8500
					TOTAL Material:	R\$ 988,4871
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 234,9300
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 115,9680
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 181,2000
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 221,5200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 801,9380
					VALOR:	R\$ 1.808,40
					VALOR COM BDI:	R\$ 2.308,97

2.11. 105033 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000659	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	5,34000000	R\$ 3,05	R\$ 16,28
					TOTAL Material:	R\$ 16,28
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24100000	R\$ 25,97	R\$ 6,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12100000	R\$ 20,11	R\$ 2,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 8,68
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00150000	R\$ 582,28	R\$ 0,87
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	1,23400000	R\$ 11,05	R\$ 13,63
89994	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,02100000	R\$ 900,98	R\$ 18,92
					TOTAL Serviço:	R\$ 33,42
					VALOR:	R\$ 58,38
					VALOR COM BDI:	R\$ 74,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS) NO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES.
LOCAL: RUA PADRE PEDRO VITÓRINO, Nº 69, CENTRO, SEDE.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE.
TABELAS: SEINFRA 28.1 (C/ DESONERAÇÃO) | SINAPI 2024/09 (C/ DESONERAÇÃO) | COMPOSIÇÃO PRÓPRIA.
ENCARGOS SOCIAIS: 84,44%; 47,48% | 85,06%; 47,67%.
BDI: 27,68%
DATA: NOVEMBRO/2024

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,5800	R\$ 1,2537
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,0928
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,5478
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
TOTAL Material:						R\$ 18,1443

Mão de Obra						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 44,8352
VALOR:						R\$ 62,98
VALOR COM BDI:						R\$ 80,41

3.2. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R\$ 83,5800	R\$ 3,4519
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,9600	R\$ 5,9424
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,7100	R\$ 4,3949
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 24,9100
TOTAL Material:						R\$ 38,6992

Mão de Obra						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	R\$ 18,4600	R\$ 33,9664
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 70,2064
VALOR:						R\$ 108,91
VALOR COM BDI:						R\$ 139,06

4.1. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	R\$ 83,5800	R\$ 0,2424
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,8307
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 556,6400	R\$ 556,6400
TOTAL Material:						R\$ 557,7131

Mão de Obra						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 82,3900
VALOR:						R\$ 640,10
VALOR COM BDI:						R\$ 817,28

4.2. C4830 JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9142	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 417,5200	R\$ 417,5200
TOTAL Material:						R\$ 417,5200

Mão de Obra						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 60,4000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 88,0900

Serviço						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02100000	R\$ 1.045,7200	R\$ 21,9601
TOTAL Serviço:						R\$ 21,9601
VALOR:						R\$ 527,57
VALOR COM BDI:						R\$ 673,60

4.3. C2670 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 179,4300	R\$ 179,4300
TOTAL Material:						R\$ 179,4300
VALOR:						R\$ 179,43
VALOR COM BDI:						R\$ 229,10